



Câmara Municipal de Valinhos

P.L.1.152/72.

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº-1099 DE 05 DE OUTUBRO DE 1972.-

"Declara Zona de Expansão Urbana, área de terreno rural, destinada a urbanização do Bairro Capuava e de propriedade do Dr. Mario Rolim Telles ou sucessores".

O Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - É declarado Zona de Expansão Urbana, área de terreno rural, destinada a urbanização do Bairro Capuava, assinalada na planta anexa nº.123/72-S.O.V., de área da propriedade do Dr. Mário Rolim Telles ou sucessores, objeto da transcrição nº.31.265, registrada às folhas 289, do livro 3-AC. do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Campinas e que assim se descreve e confronta: áreas 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-1, com 36.868,30 m². (trinta e seis mil, - oitocentos e sessenta e oito metros e trinta decímetros quadrados) limita por uma linha ligeiramente irregular de 133,20 m (linha 1-2) com a Estrada Municipal; limita irregularmente na extensão de 82,00 m (linha 2-3) com o Ribeirão Pinheiros; limita irregularmente nas extensões de 103,00 m (linha 3-4), 6,30 m (linha 4-5), 18,00 m (linha 5-6), 2,00 m (linha 6-7) e 173,50 m (linha 7-8) com a Estrada Municipal; limite em linha reta na extensão de 109,00 m (linha 8-9) com as Chácaras Capuava; limite em linha reta, na extensão de 121,90 m (linha 9-10) e irregularmente nas extensões de 11,50 m (linha 10-11) e 51,10 m (linha 11-12) com o remanescente do proprietário; e, finalmente, limita por uma linha ligeiramente irregular, na extensão de 117,10 m (linha 12-1) com a FEPASA.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
aos 05 de outubro de 1972,


LUIZ BISSOTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos, 03/10/1972.

(verso)

Borin
AMELIO BORIN
Presidente

W. Cal Savara
SERGIO JOSÉ CALSAVARA
1º Secretário

Ary de Oliveira Campos
ARY DE OLIVEIRA CAMPOS
2º Secretário

**Publicado no Povo Municipal de Valinhos,
nos 85 dias do mês de outubro de 1972.**

Jurandir Franco
JURANDIR FRANCO
Diretor de
Serviço de Administração